



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 141/2018, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Declara de utilidade pública as margens da BR 277 que dá acesso à área Industrial, Empresarial e Loteamentos da Região Administrativa de Lagoa Seca no Município de Candói-Pr, conforme se especifica.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 5º, alínea "I", § 1º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal a margens da Rodovia-BR 277 que dá acesso à área industrial, empresarial e Loteamentos da Região Administrativa de Lagoa Seca no Município de Candói/PR, situado no quadro urbano, a margem esquerda da BR-277, Km..., no sentido Candói/Curitiba, com área de 74.402,50 m² (setenta e quatro mil, quatrocentos e dois metros e cinquenta centímetros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7184655.094m e E406044.235m; localizado no Eixo da Rodovia BR 277; deste segue pelo eixo da referida Rodovia numa distância de 1.476,15m até o vértice 1, de coordenadas N 7185013.395m e E 407.467.800m; deste vai até o vértice 2, de coordenadas N 7185047.7549m e E 407474.463m; localizado a 35,00m do eixo da Rodovia 277; deste vai até o vértice 3, de coordenadas N 7185062.4806m e E407477.3186m; localizado a 50,00m do eixo da Rodovia 277; deste segue pela linha limite da faixa Non Edification numa distância de 1.499,93m até o vértice 4, de coordenadas N 7184703.0891m e E 406030.2182m; deste vai até o vértice 5, de coordenadas N 7184688.6905m e E 406034.4232m; localizado a 35,00m do eixo da Rodovia 277; desde vai até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7184655.094 e E 406044.235m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD - 69. Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

Art. 2º - A finalidade do presente Decreto-Lei é para a liberação, autorização e licença ambiental junto ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná a movimentação do solo para os acessos dos empreendimentos existentes nas margens da Rodovia ora citada.

Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói/PR, em 27 de junho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA

Prefeito Municipal

www.candoi.pr.gov.br

Registre-se e Publique-se.

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

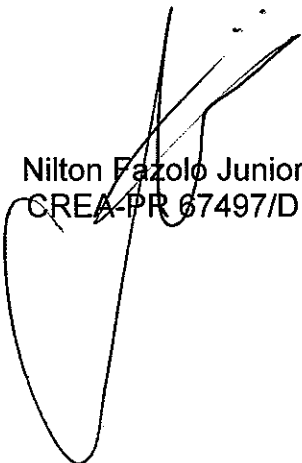
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Publicado no Diário Oficial - Am
Nº 2018/1533
De 27/06/18
[Assinatura]

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial descritivo refere-se uma Área de **74.402,50m**, a qual Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **0=PP**, de coordenadas **N 7184655.094m** e **E 406044.235m**; localizado no Eixo da Rodovia BR 277; deste segue pelo eixo da referida Rodovia numa distancia de 1.476,15m até o vértice **1**, de coordenadas **N 7185013.395m** e **E 407467.800m**; deste vai até o vértice **2**, de coordenadas **N 7185047.7549m** e **E 407474.463m**; localizado a 35,00m do eixo da Rodovia 277; deste vai até o vértice **3**, de coordenadas **N 7185062.4806m** e **E 407477.3186m**; localizado a 50,00m do eixo da Rodovia 277; deste segue pela linha limite da faixa Non Edification numa distancia de 1.499,93m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7184703.0891m** e **E 406030.2182m**; deste vai até o vértice **5**, de coordenadas **N 7184688.6905m** e **E 406034.4232m**; localizado a 35,00m do eixo da Rodovia 277; desde vai o até o vértice **0=PP**, de coordenadas **N 7184655.094 m** e **E 406044.235m** até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51° WGr** e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Candói, 15 de Maio de 2018.


Nilton Fazolo Junior
CREA-PR 67497/D